



PORTARIA n.º 54/2026, de 30 de setembro de 2026.

*“Destitui/exonera membro de cargo na
Diretoria Executiva do MTG/SC para fins de
reestruturação administrativa”*

O PRESIDENTE DO MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – MTG/SC, no uso das atribuições estatutárias que lhe conferem o Art. 55, incisos II e III do Estatuto Social;

CONSIDERANDO a prerrogativa privativa da Presidência de organizar, nomear e destituir ocupantes de cargos da Diretoria Executiva (Art. 55, III);

CONSIDERANDO a necessidade de readequação e reestruturação dos Departamentos para o regular andamento dos trabalhos associativos;

CONSIDERANDO a vedação estatutária de acúmulo de cargos diretivos prevista no Art. 32 do Estatuto Social;;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir/exonerar, a contar desta data, o Sr. **RONALDO JOSÉ DOS SANTOS**, portador IT-MTG/SC n. 981, do cargo de Vice-Diretor do Departamento de Eventos da Diretoria Executiva do MTG/SC.

Art. 2º. Declarar vago o respectivo cargo anteriormente ocupado pelo membro supra referido.



MTG/SC - MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages (SC), 30 de setembro de 2026.

DAVI FRANCISCO
PRAZERES
JUNIOR:0382516591
4

Assinado de forma digital por DAVI FRANCISCO
PRAZERES JUNIOR:03825165914
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=37743132000113, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=DAVI FRANCISCO PRAZERES
JUNIOR:03825165914
Dados: 2026.09.30 15:41:31 -03'00'

Davi Francisco Prazeres Junior

Presidente da Diretoria Executiva do MTG/SC

ISOCLEY
BOSSI

Assinado digitalmente por ISOCLEY
BOSSI
DN: cn=ISOCLEY BOSSI, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=ADVOGADO,
email=isocley@ecadvogados.com.br
Data: 2026.09.30 17:04:24 -03'00'

De acordo: